



**RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL. - PROCESSO Nº 114/2022 – SMED.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO JACAMIM, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM - RR, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a prerrogativa conferida a Administração quando à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de revogar o procedimento licitatório em questão;

Considerando solicitação pleiteada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, onde, justifica insuficiência de recurso financeiros para custear a eventual contratação para execução do objeto licitado.

Considerando, parecer favorável da assessoria jurídica, sobre a legalidade da decisão.

RESOLVE:

ANULAR o procedimento administrativo que originou a Tomada de Preços Nº 004/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 114/2022 - SMED, adjudicado e homologado em favor da empresa JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 04.382.316/0001-46, pelos motivos acima expostos.

Determino a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação.

Bonfim-RR, 08 de dezembro de 2022.

*Jonel Chagas*  
Prefeito